

## PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 274/2024

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: UNIVASF/AREAS DEGRADADAS/ Contrato nº 87/2022

## 1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de **material de consumo**, que serão utilizados na produção de mudas de espécies nativas e na implantação dos experimentos, para atender na produção de mudas de espécies nativas e na implantação dos experimentos no âmbito do projeto de pesquisa de Desenvolvimento e teste de novas técnicas para Recuperação de Áreas Degradadas em Larga Escala na Caatinga, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

## 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITENS	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	5	Unidade	ARCO DE SERRA 12"
2	4	Unidade	BALDES 12 L
3	4	Unidade	BARBANTE MULTIUSO
4	8	Unidade	COLA PARA CANO
5	1	Unidade	FILTRO DE DISCO OU DE TELA DE 2
6	10	Unidade	FORMICIDA EM ISCA 500G (PACOTE COM 10 DE 50G)
7	10	Unidade	FORMICIDA EM PÓ 1KG (PACOTE COM 4 PACOTES DE 250G)
8	10	Pacote	JOELHO DE 1/2 ROSQUEAVEL
9	4	Unidade	LINHA DE NYLON PARA PESCA 0,90MM - 100 METROS
10	2	Rolo	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO DE 1/2 GOTEJAMETO SEM FUROS (100M CADA)
11	8	Unidade	PEDRA DE AFIAR CANOA (ESMERIL)
12	500	Unidade	PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO (E-30/ 30 CM)
13	10	Unidade	RASTELO COM CABO



14	1.00,00	Kilo	SACOS PARA MUDAS 30 X 30 CM (200 MICRAS)
15	5	Unidade	SERRA PARA CANO 12"
16	30	Unidade	TESOURA DE PODA
17	10	Unidade	UNIÃO DE 1/2
18	10	Unidade	UNIÃO DE 3/4
19	100	Unidade	UNIÃO EMENDA DE 1/2 PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO
20	100	Unidade	UNIÃO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO 3/4
21	1	Unidade	FRETE

### 3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, endereço eletrônico [eriky.santana@fadurpe.com.br](mailto:eriky.santana@fadurpe.com.br) e [gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br](mailto:gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br)

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço por item**

3.3 A proposta deverá conter:

3.3.1 Prazo de validade não inferior a 10 (dez) dias, contados da data do envio da proposta;

3.3.2 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

3.4 A proposta precisa atender as exigências: descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

3.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

### 4 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no site da FADURPE.

### 5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, o cumprimento das seguintes obrigações:

5.2 O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada.

5.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;



- 5.4 Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 03 (tres) dias úteis;
- 5.5 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

## 6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

## 7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.
- 7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor, bem como, informar o nome do convênio. **Convênio: UNIVASF/AREAS DEGRADADAS/Contrato nº 87/2022.**

## 8 LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

- 8.1 A entrega deve ser na: Núcleo de Ecologia e Monitoramento Ambiental / UNIVASF - Campus Ciências Agrárias, BR 407, Km 12, Lote 543, Projeto de Irrigação Nilo Coelho - S/N C1 - Petrolina/PE CEP: 56.300-990. horário para entrega 08:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00.

Recife, 05 de agosto de 2024.

Eriky Dirceu  
COMPRADOR

